

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

Título: 1 Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado/a

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado/a no âmbito da instituição de I&D IHA – Instituto de História da Arte, UIDB/00417/2020, com o objetivo de realizar um trabalho de projeto de mestrado sobre o Convento dos Cardaes, em Lisboa, financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Artes e Humanidades

**Área Científica específica:** História da Arte ou Museologia

### **Requisitos de admissão:**

1. Licenciatura em História da Arte ou Museologia, com média final não inferior a 15 valores;
2. Frequência da parte curricular do mestrado em História da Arte ou do mestrado em Museologia.

### **Requisitos preferenciais:**

1. Experiência de investigação documental em História da Arte;
2. Conhecimentos de Paleografia;
3. Estágio curricular numa instituição cultural.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de mestrado)*

*a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374> .

#### **Plano de trabalhos:**

- 1) Investigação sobre a história e o património artístico do Convento dos Cardaes, em Lisboa, com particular incidência na época moderna (séculos XVI-XVIII);
- 2) Apresentação dos resultados da investigação em reuniões regulares com as orientadoras;
- 3) Redação do trabalho de projeto e defesa pública do mesmo.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Convento dos Cardaes e em arquivos, bibliotecas e museus nacionais. A orientação dos trabalhos será assegurada pelas investigadoras do Instituto de História da Arte da NOVA FCSH, Sílvia Ferreira (orientadora científica) e Hilda Frias (coorientadora).

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto em 1 de janeiro de 2024.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

### Métodos de seleção:

A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados:

1. Curriculum vitae (45%) — Será tida em consideração a nota final de Licenciatura, a participação em eventos científicos (congressos, workshops ou outros) e a experiência de trabalho numa instituição cultural;
2. Entrevista (35%) — Com a Entrevista pretende-se desenvolver um diálogo em que o candidato possa apresentar sinteticamente o seu percurso pessoal e académico de modo a evidenciar os aspetos que considera mais relevantes para a justificação da sua candidatura a este concurso. A Entrevista visa avaliar a Atitude e Motivação demonstradas para desenvolver o trabalho de projeto proposto (Critério 1), e os Conhecimentos e formação adquiridos (Critério 2).
3. Carta de motivação (20%) — Será dada especial atenção à explanação do candidato sobre os motivos da sua candidatura e o enquadramento do trabalho de projeto nos objetivos de desenvolvimento do seu percurso profissional / académico.

A classificação final será expressa na escala de 0-100 valores. Não será admitido(a) a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

### Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Prof.<sup>a</sup> Doutora Alexandra Curvelo da Silva Campos

Vogal efetivo: Doutora Sílvia Ferreira

Vogal efetivo: Prof.<sup>a</sup> Doutora Susana S. Martins

Vogal Suplente: Doutora Begoña Farré Torras

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **21 de agosto a 22 de setembro de 2023**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de *carta de candidatura* acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, carta de motivação, declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser enviadas para [bolsasiha@fcsb.unl.pt](mailto:bolsasiha@fcsb.unl.pt), com o seguinte assunto na mensagem: **BI – Convento dos Cardaes**.

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no website do IHA (<https://institutodehistoriadaarte.com/>), até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.